SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1015533-75.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Executado: A.l. Machado & Cia Ltda EPP
Luiz Antonio Branquinho

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o auto de adjudicação de fls. 167.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II do CPC.

Após o trânsito em julgado, expeça-se carta de adjudicação e arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 14 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA